



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

PORTRARIA DIGOV/INSS Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Manual de Gerenciamento de Riscos do INSS.

O DIRETOR DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 35014.184911/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Gerenciamento de Riscos do INSS que estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o processo de gerenciamento de riscos no âmbito do INSS, na forma do ANEXO desta Portaria.

Parágrafo único. O Manual a que se refere o caput estará disponível no Portal da Intraprev.

Art. 2º O Manual de Gerenciamento de Riscos deverá ser utilizado por todos os setores e unidades do INSS, sendo obrigatório o seu cumprimento.

Art. 3º Cabe à Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos, por meio da Coordenação de Integridade e Gerenciamento de Riscos, a atualização periódica do Manual de Gerenciamento de Riscos, bem como a divulgação e capacitação dos colaboradores sobre os procedimentos nele estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BATISTA BARRETO

Diretor de Governança, Planejamento e Inovação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação Substituto(a)**, em 04/06/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16337839** e o
código CRC **47E98774**.

ANEXO

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO INSS (SEI N° 16293231)

Referência: Processo nº 35014.184911/2024-91

SEI nº 16337839